

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021

Processo nº: 7.822/2024

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Ivan de Souza Santos

Cláusula Primeira: Por força do artigo 52, II da lei 8.666/93, fica renovado o contrato n. 178/2021 por mais doze meses, contados da data do seu vencimento.

Cláusula Segunda: O contrato após aditamento da cláusula anterior, fica reajustado em 3,820540% conforme índice INPC, após negociação entre as partes por força da cláusula 5.3, suplementando-se a dotação orçamentária em R\$ 1.784,64 levando o contrato ao valor mensal de R\$ 4.041,48 e ao valor global de R\$ 48.497,76.

Cláusula Terceira: As partes concordam que o objeto do presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização para as partes, ressalvada os serviços efetivamente prestados.

Data de assinatura: 23/04/2024